

**EDITAL N° 022/2020****Referente ao Aviso N° 026/2020, publicado no D.O.E. de 29/02/2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de **inscrições para Seleção de Aluno de Ingresso Especial para o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGEcoH), modalidades Mestrado e Doutorado Acadêmicos, ofertado pelo Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS), Campus III da UNEB em Juazeiro**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resoluções (CONSU) n° 1.164/2016 e 1.326/2018, publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19/02/2016 e 26/05/2018, respectivamente, recomendado pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conceito 4 CAPES.

**1 DA OFERTA DE DISCIPLINAS:**1.1 Serão ofertadas as seguintes disciplinas e vagas (**Anexo I**):

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CURSO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VAGAS/ CURSO</b>
<b>ECODESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</b> Categoria: Eletiva Regime: Presencial Carga horária: 30 horas Horário: 08h às 12h e das 14h às 17h30min Período: <b>08 a 10 de julho de 2020</b> Linha: Ecologia Humana e Educação	<b>Mestrado &amp; Doutorado</b>	Discute os desafios das sociedades humanas diante dos determinismos da economia global e a busca de sistemas compatíveis com o respeito à pessoa humana e da sustentabilidade ecológica nas comunidades globais, no percurso histórico das culturas e na contemporaneidade; dinâmicas gerais dos diferentes processos de inclusão social.	05
<b>TEORIAS DE APRENDIZAGEM INTERCULTURAL</b> Categoria: Eletiva Regime: Presencial Carga horária: 30 horas Carga horária: 30 horas Horário: 08h às 12h e das 14h às 17h30min Período: <b>15 a 17 de junho de 2020</b> Linha: Ecologia Humana e Educação	<b>Mestrado &amp; Doutorado</b>	Esta disciplina visa a estudar as contribuições do construtivismo para uma Educação Intercultural, tendo como principais pilares Piaget, Vygotsky, David Ausubel, Paulo Freire e Clifford Geertz, no que tange ao entendimento da formação e desenvolvimento de conceitos de aprendizagem intercultural.	05
<b>SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS</b> Categoria: Eletiva Regime: Presencial Carga horária: 30 horas Horário: 08h às 12h e das 14h às 17h30min Período: <b>01 a 04 de julho de 2020</b> Linha: Gestão Socioambiental e Desenvolvimento Sustentável	<b>Mestrado &amp; Doutorado</b>	Desenvolvimento sustentável em suas diversas abordagens. A crise ecológica e social e as críticas ao modelo de desenvolvimento. A tecnologia e seus impactos socioambientais.	05

<b>DIREITO AMBIENTAL</b> Categoria: Eletiva Regime: Presencial Carga horária: 30 horas Horário: 08h às 12h e das 14h às 17h30min Período: <b>15 a 18 de julho de 2020</b> Linha: Gestão Socioambiental e Desenvolvimento Sustentável	<b>Mestrado &amp; Doutorado</b>	Legislação e Direitos Ambientais; convenções e tratados internacionais para o meio ambiente; o uso e exploração dos recursos naturais e as sociedades contemporâneas; jusnaturalismo; a ONU e as questões ambientais do Planeta; fóruns sociais planetários e ecologia;	05
<b>SUSTENTABILIDADE DO BIOMA CAATINGA</b> Categoria: Eletiva Regime: Presencial Carga horária: 30 horas Horário: 08h às 12h e das 14h às 17h30min Período: <b>06 a 08 de maio de 2020</b> Linha: Gestão Socioambiental e Desenvolvimento Sustentável	<b>Mestrado</b>	Conceito de sustentabilidade; impactos sócio ambientais no bioma caatinga; potenciais de uso sustentável do bioma caatinga; Cultura sertaneja e sustentabilidade; fatores limitantes a sustentabilidade do bioma caatinga; estratégias de convivência com o Semiárido.	05
<b>BIOMA CAATINGA, POPULAÇÕES TRADICIONAIS E ECOLOGIA</b> Categoria: Eletiva Regime: Presencial Carga horária: 30 horas Horário: 08h às 12h e das 14h às 17h30min Período: <b>13 a 15 de maio de 2020</b> Linha: Gestão Socioambiental e Desenvolvimento Sustentável	<b>Mestrado</b>	Aspectos sócio ambientais e agroecológicos do bioma caatinga; grupos humanos e uso dos recursos da caatinga; populações indígenas, quilombolas e de pescadores do bioma caatinga; desertificação.	05

1.2 O candidato poderá candidatar-se a até 03 (três) disciplinas. Devendo enviar no mesmo envelope, 01 (uma) via de cada um dos documentos solicitados para a inscrição;

1.3 O candidato só poderá cursar até 03 (três) disciplinas no Programa como aluno de ingresso especial. Assim, os candidatos que se inscreverem e já tenham atingido esta cota, terão as inscrições indeferidas;

1.4 O Curso é presencial, as datas e horários das disciplinas poderão ser alteradas;

1.5 Esta seleção tem validade apenas para o semestre 2020.1.

## 2 A SELEÇÃO: PÚBLICO-ALVO, PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL DE INSCRIÇÃO E RESERVA DE VAGAS:

2.1 Poderão se inscrever para o curso de MESTRADO, candidatos cursando o último semestre da graduação no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (conforme item 2.3) ou portadores de diploma de curso superior em biologia, agronomia, sociologia, antropologia, geografia, engenharia florestal, engenharia ambiental, arqueologia, paleontologia, pedagogia, história, engenharia de pesca, ciências sociais, entre outros, possuidores de diploma de nível superior devidamente registrado ou revalidados quando se tratar de Diploma obtido no exterior.

2.2 Poderão se inscrever para o curso de DOUTORADO candidatos portadores de Diploma de Mestre em quaisquer áreas descritas no item 2.1, devidamente registrado ou revalidado, quando se tratar de Diploma obtido no exterior.

2.3 É permitida a participação de discentes cursando o último semestre da Graduação no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), para o curso de MESTRADO

conforme estabelece Resolução CONSU nº 1.294/2017, publicada no D.O.E. de 16/08/2017, que preencha os seguintes critérios:

- a) Estar devidamente matriculado no último ano e ter cursado o mínimo de 80% da carga horária total do curso;
- b) ter participação comprovada em eventos e produções de natureza científica; e,
- c) ter obtido média conceitual equivalente a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas, comprovada através do histórico escolar.

2.4 As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, das 08h às 12h e das 14h às 17h, **no período de 13 a 17 de abril de 2020**, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS – *Campus* III), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGEcoH), localizada na Avenida Dr. Edgard Chastinet Guimarães, s/nº, Bairro São Geraldo – Juazeiro (BA), CEP: 48.904-711; ou por representante, com procuração simples do candidato, acompanhada de fotocópia de RG do procurador (apenas dias úteis), e/ou via correio (SEDEX), no período da inscrição, para o endereço supramencionado, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por disciplina. Segue abaixo os dados bancários para depósito de pagamento da taxa de inscrição:

**Banco do Brasil**

**Agência: 3832-6**

**Conta Corrente: 991806-X**

**Favorecido: SCU UNEB DTCS JUAZEIRO**

**CNPJ: 14.485.841.0016-27**

2.5 As inscrições a serem realizadas por correio deverão ser postadas exclusivamente por SEDEX, sendo obrigatório o envio de comprovante de postagem para o e-mail [ecohumanadtcs@gmail.com](mailto:ecohumanadtcs@gmail.com), até às 23h do **dia 17 de abril de 2020**.

2.6 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível. Os processos de inscrição serão analisados e homologados pelo Colegiado do PPGEcoH.

2.7 Conforme Resolução CONSU nº 1.339/2018, serão reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas para candidatos(as) negros(as); 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) indígenas; 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas; 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) ciganos(as); 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e, 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros, oriundos de escolas públicas.

2.8 Em atendimento à Resolução CONSU nº 1.315/2018, que aprova o Regulamento para oferta de vagas e as condições para ingresso de alunos estrangeiros nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEB, será disponibilizado 10% (dez por cento) das vagas.

2.9 O presente edital ainda prevê 20% (vinte por cento) das vagas para os servidores docentes, técnicos universitários e analistas universitários do quadro efetivo da universidade conforme aprovado pelo CONSU/Resolução nº 540/2008.

### 3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ficha de inscrição, online, devidamente **impressa, preenchida e assinada**, modelo disponível no portal da UNEB (<https://portal.uneb.br/ppgecoh>). Os candidatos optantes por vagas reservadas e sobrevagas devem registrar a opção na ficha de inscrição.

3.2 Uma foto 3x4 recente.

3.3 Comprovante original de depósito ou transferência da taxa de inscrição, conforme item 2.4, exceto candidatos que se enquadram no item 2.9, desse Edital.

3.4 Cópia, **em uma via**, da carteira de identidade e CPF (é dispensável a autenticação).

3.5 Cópia, em uma via do Título de eleitor e Certidão de Regularidade Junto a Justiça Eleitoral ou do Comprovante de votação da última eleição;

3.6 Cópia, **em uma via**, do diploma de graduação ou atestado de que está cursando o último ano do Curso de Graduação (é dispensável a autenticação) para inscrição no MESTRADO ou Cópia, **em uma via**, do diploma de Mestrado (é dispensável a autenticação), para inscrição no DOUTORADO.

3.7 Candidatos estrangeiros deverão ter o diploma da Graduação ou Mestrado validado no Brasil, seguindo as recomendações do Conselho Federal de Educação, conforme Resolução nº 03 de 10 de Junho de 1985.

3.8 Cópia, **em uma via**, do Histórico Escolar (é dispensável a autenticação). Específico aos discentes no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme estabelece Resolução CONSU nº 1.294/2017 e outras instituições de ensino.

3.9 Cópia do cabeçalho do último contracheque para candidatos às vagas de servidores docentes, técnicos universitários e analistas universitários do quadro efetivo da Universidade, conforme item 2.9 desse Edital (é dispensável a autenticação).

3.10 Curriculum *Lattes*, atualizado e impresso diretamente da Plataforma *Lattes/CNPq* (<http://lattes.cnpq.br>).

3.11 Cópia de documentos comprobatórios das informações constantes no Currículo *Lattes* que serão avaliadas de acordo com o **Anexo IV** deste Edital (é dispensável a autenticação).

3.12 Aos optantes pelo sistema de reserva de vagas conforme aprovado pelo CONSU Resolução nº 1.339/2018, para concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) negros(as) e às sobrevagas os(as) candidatos(as) indígenas; os(as) candidatos(as) quilombolas; os(as) candidatos(as) ciganos(as); os(as) candidatos(as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades e os(as) candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros devem preencher os seguintes requisitos:

a) Tenham cursado todo o 2º Ciclo do Ensino Fundamental e o Ensino Médio exclusivamente em escola pública;

b) Tenham renda bruta familiar mensal inferior ou igual a 04 (quatro) vezes o valor do salário mínimo nacional vigente no ato da matrícula;

c) Que não possua título de graduação, exceto para ingresso no processo seletivo de pós-graduação;

d) Sejam e declarem-se negro(a) ou indígena ou quilombola ou cigano(a), conforme quadro de autoclassificação étnico-racial constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo, aqueles(as) que optarem pelas vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) ou pelas sobrevagas destinadas aos(às) candidatos(as) indígenas, quilombolas e ciganos(as);

e) Sejam e declarem-se com deficiência ou transtorno do espectro autista ou altas habilidades, conforme o quadro de autoclassificação (em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão – Lei Federal nº 13.146/2015), constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo, aqueles(as) candidatos(as) que optarem pelas sobrevagas destinadas

aos(às) candidatos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades;  
f) Sejam e declarem-se transexual ou travesti ou transgênero, conforme quadro de autoclassificação de identidade de gênero constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo, aqueles(as) que optarem pelas sobrevagas destinadas aos(às) candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros.

g) Formulário para Candidatos com Necessidades Especiais (**Anexo II**) acompanhado de Laudo Médico, se necessário. **O pedido de atendimento especial, terá seu resultado publicado em 22/04/2020, juntamente com a homologação das inscrições.**

h) Declaração de Identidade de Gênero utilizando o Nome Social, em obediência ao que dispõe as Resoluções CONSU n.º 1.094/2014 e n.º 1.339/2018, para os candidatos Travesti, Transgêneros e Transsexuais (**Anexo V**).

i) Em hipótese alguma serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

**TODA A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE EM 01 (UMA) VIA IMPRESSA ENCADERNADA EM ESPIRAL.**

#### **4 PROCESSO SELETIVO: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES**

4.1 A seleção consistirá das seguintes etapas: Análise de formulário de inscrição (peso 3) e Currículo *Lattes* (peso 7) dos candidatos conforme barema constante neste Edital (**Anexos III e IV**);

4.2 A média para classificação será 7,0 em todas as etapas deste processo seletivo;

4.3 Os critérios de desempate para classificação final serão: a) maior pontuação na análise de currículo, b) pertencer ao quadro de Servidor Público efetivo.

4.4 A divulgação da relação dos aprovados nas disciplinas do Curso de Mestrado e do Curso de Doutorado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental será feita por ordem de classificação, conforme Art. 6º da Resolução 1.274/2017, da UNEB.

4.5 Inscrições de candidatos com pendência nos documentos solicitados serão automaticamente excluídas do processo seletivo.

4.6 Recomenda-se ao candidato manter seu currículo atualizado na Plataforma *Lattes*/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

4.7 Para os portadores de necessidades especiais (tais como motora, visual ou auditiva, bem como as pessoas que necessitam de atendimento específico, tais como gestantes, lactantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida) serão oferecidas todas as condições de acessibilidade para atendimento especial durante a realização das etapas necessárias da Seleção, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, desde que indicadas na ficha de inscrição e em laudo médico, bem como o envio do “Formulário para Candidatos com Necessidades Especiais” (**Anexo II**).

4.8 A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das etapas de seleção previstas neste Edital.

4.9 O resultado final será divulgado no dia **04/05/2020**, no sítio eletrônico do PPGEcoH/UNEB (<https://portal.uneb.br/ppgecoh>) localizado no Prédio Administrativo do DTCS III, *Campus Juazeiro/BA*.

## **5 PERÍODO DE MATRÍCULA:**

5.1 Os candidatos aprovados e classificados no Processo de Seleção deverão efetuar sua matrícula presencialmente ou por representante, com procuração, simples do candidato e acompanhada de fotocópia de RG do procurador nos dias **05/05/2020** na secretaria do PPGEcoH/UNEB, Prédio Administrativo, *Campus III*, localizada na Avenida Dr. Edgard Chastinet Guimarães, s/nº, Bairro São Geraldo – Juazeiro (BA), CEP: 48.904-711. Os mesmos documentos apresentados na inscrição serão utilizados na matrícula.

## **6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

6.1 Estudantes de ingresso especial não contraem vínculo com a instituição e curso, fazendo jus apenas a certificado de frequência e de aproveitamento das disciplinas ou componentes curriculares em que se matricularam.

6.2 O candidato selecionado que não comparecer na data estipulada para efetivação da matrícula, perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

6.3 Será recusada ou cancelada, a qualquer tempo, a matrícula do candidato optante pelas vagas reservadas a negros(as) e às sobrevagas os(as) candidatos(as) indígenas; os(as) candidatos(as) quilombolas; os(as) candidatos(as) ciganos(as); os(as) candidatos(as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades e os(as) candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros, quando for constatada qualquer irregularidade na documentação. Assim como servidores docentes, técnico universitário e analista universitário do quadro efetivo da Universidade do Estado da Bahia.

6.4 O candidato terá até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final de cada etapa para ingressar com recurso, devendo fazê-lo com a justificativa e os comprovantes pertinentes. Os recursos devem ser protocolados na Secretaria do PPGEcoH, localizada na Avenida Dr. Edgard Chastinet Guimarães, s/nº, Bairro São Geraldo – Juazeiro (BA), CEP: 48.904-711, em mídia impressa e assinada (modelo livre), das 8h às 12h e 14h às 17h. Os resultados dos recursos serão publicados no site do PPGEcoH (<https://portal.uneb.br/ppgecoh>).

6.5 Orientações e dúvidas dos candidatos ao longo do processo seletivo poderão ser esclarecidas através da Secretaria do PPGEcoH, localizada na Avenida Dr. Edgard Chastinet Guimarães, s/nº, Bairro São Geraldo – Juazeiro (BA), CEP: 48.904-711, das 8h às 12h e 14h às 17h e/ou através do telefone (74) 3611-6219, Ramal 251 e e-mail: [ecohumanadtcs@gmail.com](mailto:ecohumanadtcs@gmail.com).

6.6 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à sua disposição na Secretaria do Programa. Findo o período de 03 (três) meses, após divulgação dos resultados, a documentação não retirada será descartada.

6.7 Não haverá em nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.

6.8 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PPGEcoH e Comissão de Seleção.

## 7 CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>LOCAL/HORÁRIO</b>
Inscrições <i>online</i>	13 a 17/04/2020	<a href="https://portal.uneb.br/ppgecoh">https://portal.uneb.br/ppgecoh</a>
Entrega de documentos	13 a 17/04/2020	Secretaria do PPG EcoH das 8h às 12h e 14h às 17h, ou SEDEX para os candidatos não residentes em Juazeiro
Publicação das inscrições homologadas	22/04/2020	Site do PPG EcoH ( <a href="https://portal.uneb.br/ppgecoh">https://portal.uneb.br/ppgecoh</a> ) a partir das 13h
Solicitação de recurso quanto às inscrições homologadas	23 e 24/04/2020	Secretaria do PPG EcoH, das 8h às 12h e 14h às 17h
Resultado após recurso quanto às inscrições homologadas	27/04/2020	Site do PPG EcoH ( <a href="https://portal.uneb.br/ppgecoh">https://portal.uneb.br/ppgecoh</a> ) a partir das 13h
Análise de formulário de inscrição e Currículo Lattes	28/04/2020	Secretaria do PPG EcoH das 8h às 12h e 14h às 17h
Resultado parcial	29/04/2020	Site do PPG EcoH ( <a href="https://portal.uneb.br/ppgecoh">https://portal.uneb.br/ppgecoh</a> ) a partir das 13h
Solicitação de recurso quanto ao resultado parcial	30/04 e 01/05/2020	Secretaria do PPG EcoH das 8h às 12h e 14h às 17h
Resultado final	04/05/2020	Site do PPG EcoH ( <a href="https://portal.uneb.br/ppgecoh">https://portal.uneb.br/ppgecoh</a> ) a partir das 13h
Matrícula	05/05/2020	Secretaria do PPG EcoH das 8h às 12h e 14h às 17h

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 28 de fevereiro de 2020.

**José Bites de Carvalho**  
**Reitor**

## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE INGRESSO ESPECIAL – PPGEcoH 2020.1 QUADRO DETALHADO DE VAGAS

Disciplina/Vagas		VAGAS				SOBREVAGAS				
		Ampla concorrência	20% Servidores efetivos da UNEB	40% Vagas para negros	10% Estrangeiros	5% Indígenas	5% Quilombolas	5% Ciganos	5% Deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades	5% Transexuais, travestis ou transgêneros
<b>Ecodesenvolvimento e inclusão social</b>	<b>Mestrado</b>	02	01	02	01	01	01	01	01	01
	<b>Doutorado</b>	02	01	02	01	01	01	01	01	01
<b>Teorias de aprendizagem Intercultural</b>	<b>Mestrado</b>	02	01	02	01	01	01	01	01	01
	<b>Doutorado</b>	02	01	02	01	01	01	01	01	01
<b>Sociedades sustentáveis</b>	<b>Mestrado</b>	02	01	02	01	01	01	01	01	01
	<b>Doutorado</b>	02	01	02	01	01	01	01	01	01
<b>Direito ambiental</b>	<b>Mestrado</b>	02	01	02	01	01	01	01	01	01
	<b>Doutorado</b>	02	01	02	01	01	01	01	01	01
<b>Sustentabilidade do bioma caatinga</b>	<b>Mestrado</b>	04	02	04	01	01	01	01	01	01



<b>Bioma caatinga, populações tradicionais e ecologia</b>	<b>Mestrado</b>	04	02	04	01	01	01	01	01	01
---	-----------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Entende-se como sobrevaga o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; transexuais, travestis ou transgêneros sobre o número de vagas oferecido por turma/curso.

**ANEXO II**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE INGRESSO ESPECIAL – PPGEcoH**  
**2020.1**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE INGRESSO ESPECIAL – 2020.1**  
**CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM ECOLOGIA HUMANA E**  
**GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**  
**PPGEcoH/UNEB**

**FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**  
**DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato (a) a uma vaga no curso de  
Mestrado do Programa de Pós- Graduação *Stricto sensu* em Ecologia Humana e Gestão  
Socioambiental (PPGEcoH), da Universidade do Estado da Bahia, declaro ser portador (a) de  
necessidades especiais, Código Internacional de Doenças  
(CID): \_\_\_\_\_ a saber

e que, portanto, necessitarei de auxílio durante a etapa: \_\_\_\_\_ da seleção,  
conforme discriminado

Juazeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ANEXO III**  
**BAREMA DE ANÁLISE DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE INGRESSO ESPECIAL PPGEcoH**  
**2020.1**

Candidato(a):	
Avaliador 1:	Avaliador 2:

**JUSTIFICATIVA**

<b>ASPECTOS AVALIADOS</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Av. 1</b>	<b>Av. 2</b>
Relevância no que se refere à proposta da disciplina	<b>2,0</b>		
Clareza	<b>2,0</b>		
Viabilidade para aplicação e adequação dos conteúdos adquiridos ao <i>locus</i> de trabalho do candidato.	<b>2,0</b>		
Aderência	<b>2,0</b>		
Contextualização da justificativa	<b>2,0</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10</b>		
<b>PARECER AVALIADOR 1:</b>          			
<b>PARECER AVALIADOR 2:</b>          			

**ANEXO IV**  
**BAREMA CURRÍCULO LATTES**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE INGRESSO ESPECIAL PPGEcoH**  
**2020.1**

<b>A. FORMAÇÃO</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Av. 1</b>	<b>Av. 2</b>
Formação Complementar (cursos com carga horária superior da 30 h)	<b>1,0</b>		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	<b>1,0</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>2,0</b>		

<b>B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Av. 1</b>	<b>Av. 2</b>
Docência (Educação Básica ou Educação Superior)	<b>1,0</b>		
- Gestão (institucional, de processos, planos, panoramas, projetos, etc.) - Atividade técnica ou tecnológica de natureza instrumental (programador, web-design, modelagem computacional, produtor de mídia, multimídia, etc.) - Estágios (curriculares e extracurriculares)	<b>2,0</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>3,0</b>		

<b>C. PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA APLICADA</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Av. 1</b>	<b>Av. 2</b>
Participação em Projetos de Pesquisa/Extensão	<b>1,0</b>		
Participação em Grupo ou Projetos de Pesquisa	<b>1,0</b>		
Publicação: artigos, livros e/ou capítulos de livros	<b>1,5</b>		
Trabalhos completos e/ou resumos em Anais de Congressos	<b>1,0</b>		
Participação em Eventos Científico-Acadêmicos	<b>0,5</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>5,0</b>		

**Resultado/média:**

[1]\_\_\_\_\_X (peso3) + [2]\_X (peso 7): 10 =

**ANEXO V**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE INGRESSO ESPECIAL PPGEcoH**  
**2020.1**

**DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO COM NOME**  
**SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome social), civilmente registrado(a) como \_\_\_\_\_,

RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ ,  
candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia(UNEB), pelo Processo Seletivo Aluno Regular PPGEcoH 2020, DECLARO, nos termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E. de 28 de julho de 2018, art.4º, § 9º, junto à UNEB que sou \_\_\_\_\_ (TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de sobreviventes, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante